



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA ANTÔNIO TEIXEIRA**

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
Criado pelo Decreto Legislativo nº. 001 de 15 de março de 2003

23 de Outubro de 2024.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 04/2024

Autor: Luciano Serrano da Silva (Nininho do Bode)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTARRITENSE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, e artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita aprovou, e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santarritense ao Senhor Helton Rêne Nunes Holanda, considerando os relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita/PB, 23 de Outubro de 2024.

Jackson Alvino
Câmara Municipal de Santa Rita
Vereador Presidente

CERTIFICO que nesta data publiquei o presente Ato, afixando-o no átrio da Câmara Municipal de Santa Rita-PB. Para Constar lavei a presente, sendo esta a expressão da verdade. Santa Rita.

Secretário Geral.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA ANTÔNIO TEIXEIRA**

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
Criado pelo Decreto Legislativo nº. 001 de 15 de março de 2003

23 de Outubro de 2024.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 05/2024

Autor: Paulo Fernandes do Nascimento (Paulinho Fernandes)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTARRITENSE AO PROF. JOSÉ DE
ARIMATEA CHAGAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, e artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita aprovou, e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santarritense ao Prof. José de Arimatea Chagas.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita/PB, 23 de Outubro de 2024.

Jackson Alvino
Câmara Municipal de Santa Rita
Vereador Presidente

CERTIFICO que nesta data publiquei o presente Ato, afixando-o no átrio da Câmara Municipal de Santa Rita-PB. Para Constar lavei a presente, sendo esta a expressão da verdade. Santa Rita.

Secretário Geral.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA ANTÔNIO TEIXEIRA**

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
Criado pelo Decreto Legislativo nº. 001 de 15 de março de 2003

23 de Outubro de 2024.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 06/2024

Autor: Paulo Fernandes do Nascimento (Paulinho Fernandes)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTARRITENSE AO TEÓLOGO E
PASTOR RODRIGO SIMEÃO DE FARIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, e artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita aprovou, e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santarritense ao Teólogo e Pastor Rodrigo Simeão de Faria.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita/PB, 23 de Outubro de 2024.

**Jackson Alvino
Câmara Municipal de Santa Rita
Vereador Presidente**

CERTIFICO que nesta data publiquei o presente Ato, afixando-o no átrio da Câmara Municipal de Santa Rita-PB. Para Constar lavei a presente, sendo esta a expressão da verdade. Santa Rita.

Secretário Geral.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA ANTÔNIO TEIXEIRA**

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
Criado pelo Decreto Legislativo nº. 001 de 15 de março de 2003

23 de Outubro de 2024.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 07/2024

Autor: Paulo Fernandes do Nascimento (Paulinho Fernandes)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANTARRITENSE À MISSIONÁRIA
SIRLENE MARIA FREITAS DE FARIA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, e artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita aprovou, e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Santarritense à Missionária Sirlene Maria Freitas de Faria.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita/PB, 23 de Outubro de 2024.

Jackson Alvino
Câmara Municipal de Santa Rita
Vereador Presidente

CERTIFICO que nesta data publiquei o presente Ato, afixando-o no átrio da Câmara Municipal de Santa Rita-PB. Para Constar lavei a presente, sendo esta a expressão da verdade. Santa Rita.

Secretário Geral.